



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 25/04/2018
Jaiton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 27/04/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 04/2018

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

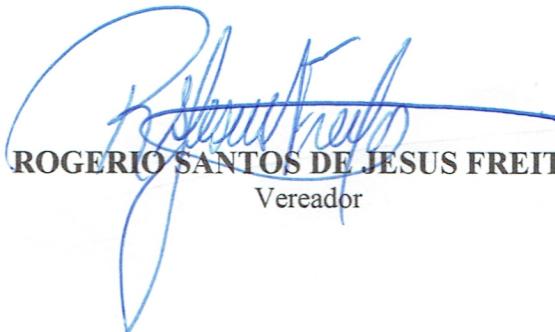
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Uma área (local) para que seja feita a apreensão e recuperação de animais abandonados nas vias públicas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É válido ressaltar que já existe uma área mapeada que poderá ser usada para tal fim. E que o município dispõe no quadro de funcionários um médico veterinário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 25 de Abril de 2018.


ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Vereador